Folha nº 05 do proc
nº 126 de 05
Mônica R. A. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0787/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 728/2005.

De autoria do Nobre Vereador Russomano, trata o projeto de lei sobre a instituição no âmbito do Município de São Paulo, do "dia da reciclagem do lixo", a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 4.

Quanto ao mérito resta claro o interesse público protegido pela medida.

De modo permenente, servirá cada comemoração como evento de difusão e revisão das ações administrativas voltadas ao fim pretendido, sempre pertinentes ao meio ambiente e o seu desenvolvimento sustentado, conforme descrito no art. 225 da Constituição Federal como tarefa do Estado e do Cidadão, para que se lhe protejam para essa geração e as futuras.

Em face do exposto, **favorável** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/06/06

Claudinho de Souza - Presidente

Senival Moura - Relator

CECE/MAS

17 - RELCOM
17- 6063/2006